



### JUNHO VERDE: PRAÇA 21 RECEBE FEIRA MEIO AMBIENTE EM FOCO NESTE SÁBADO (15)



Junho é o mês de conscientização sobre o meio ambiente e, como parte da programação, a Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, realiza mais uma “Feira Meio Ambiente em Foco”. O evento, que tem o objetivo de estimular a conscientização ambiental dos sertanezinhos, vai acontecer neste sábado (03), das 9h às 12h30, na praça 21 de abril.

Entre as várias atividades, o Viveiro Municipal vai expor uma colmeia de jataí, dando informações sobre o manejo dessas abelhas nativas da nossa região. Haverá também distribuição gratuita de mudas de árvores nativas e frutíferas – e quem levar a planta para casa vai receber adubo orgânico e orientação sobre os devidos cuidados com a muda.

Quem quiser adotar um “aumigo” ou “miauguinho” vai se apaixonar pelos cães e gatos resgatados pela equipe do Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho” e da UBS Animal “Elza Moschini Marques”. Os animais disponíveis para adoção já são vacinados,

vermifugados, castrados, microchipados e com atendimento veterinário vitalício! E uma novidade: quem já tem o seu animalzinho poderá fazer o documento do bichinho – o RG Pet!

Haverá inscrições para o Mutirão de Castração (Casta Móvel), que vai acontecer de 21 a 24 de junho. E quem não tiver o SIM Card para cadastrar a cirurgia do seu animalzinho, poderá realizar o cadastro no cartão do município. Os munícipes também terão informações sobre uso racional de recursos naturais e sobre descarte correto de resíduos, além de orientações da Defesa Civil sobre como evitar queimadas.

#### DRIVE-THRU BENEFICENTE

Você também poderá fazer uma boa ação para animais de cuidadores e de tutores de baixa renda participando do drive-thru beneficente. É só levar roupinhas, caminhas e cobertores em bom estado, ou então roupas-cirúrgicas que seu pet já usou e está guardada.

Também haverá arrecadação de alimento para cães e gatos, que devem estar fechados e dentro do prazo de validade, para compor o Banco Municipal de Ração. A equipe da Capitu Rações estará no local para auxiliar na logística.

A Feira Meio Ambiente em Foco recebe apoio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, por meio da Defesa Civil, e da Secretaria de Administração.

#### FEIRA MEIO AMBIENTE EM FOCO

- Sábado, 15 de junho
- Das 9h às 12h30
- Na Praça 21 de abril

Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1093

# Sumário

<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Resoluções .....	5



## PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias

**(Publicado novamente por ter saído com incorreção)**

**PORTARIA Nº. 050/2024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc nº 6.977/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO "SERTÃO+SOLIDÁRIO"**, de nossa cidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**

Alzira Maria Mazer Marques - Diretora de Equipamentos Sociais

Cristiane Dorotéia Ferreira Franco - Diretora de Departamento de Vigilância Sócio Assistencial

Cida Cássia de Carvalho Campelo - Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valdir Zamoner - Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Agnaldo Bonfim de Souza - Secretário Adjunto

Thiago Carvalho dos Santos - Diretor de Departamento de Segurança Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Gustavo Vladimir Guarino - Secretário Municipal

Leandro Tomozaki Bonavena - Engenheiro Elétrico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Elizeu Nascimento da Costa - Secretário Municipal

Mariana Melato Quaranta - Diretora de Departamento de Esporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Bruno Rafael Fabrizi Rosa - Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Gabriela Toniello Galon Sanches - Secretária Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Pâmela Cristina Marchi - Secretária Municipal

Marcelo Pellegrini - Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fábia Junqueira Tolvo - Secretária Municipal

Patrícia Marques Morasquim - Secretária Adjunta

**SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO**

Leonídio de Oliveira Júnior - Superintendente do SAEMAS

Alex Fabiano Cardin de Souza - Engenheiro Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Walter Lúcio Celline - Secretário Municipal

Francisco Ferreira da Silva Junior - Diretora do Departamento de Comunicação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Gustavo Aparecido Farinasso - Secretário Municipal

Claudete Marisa Betucci Fernandes - Secretária Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

Sebastião Henrique Rodrigues Gomes - Secretário Municipal



Adriano Rodrigo de Angelis - Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**

Ângela Maria Bighi Rocha - Secretária Distrital de Cruz da Posse

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

Brenda Souza Silva - Secretária Municipal

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027, de 13 de abril de 2023 e suas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 12 de junho de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Prefeito Municipal**

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

---



## CONSELHOS MUNICIPAIS

Atos Oficiais

Resoluções



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas.sert@yahoo.com.br](mailto:cmas.sert@yahoo.com.br)

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 11 de junho de 2024

**RESOLUÇÃO N° 05/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Sertãozinho/SP, em reunião no formato online, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

**RESOLVE:**

Considerando a validade da Resolução CMAS nº 03, de 12 de abril de 2023, que, *Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social*, atualizar o seu § 1º, do Artigo 17º, conforme segue:

Onde lê-se, ....será concedido em pecúnia no valor de R\$400,00, considerar, de acordo com a Lei nº 7.183, de 12 de junho de 2023, que, *altera dispositivos na lei nº 6.543, de 04 de abril de 2019, modificada pela lei nº 6.579, de 03 de julho de 2019, que autoriza o município a implantar o programa "Aluguel Social" e dá outras providências*, o que segue:

"Art. 2º – O valor do Aluguel Social será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por família, e será atualizado anualmente de acordo com o INPC (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor).

Atenciosamente,

  
**AUGUSTO CÉSAR JUNTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Sertãozinho/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: [cmas.sert@yahoo.com.br](mailto:cmas.sert@yahoo.com.br)

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 11 de junho de 2024

**RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Sertãozinho/SP, em reunião no formato online, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

**RESOLVE:**

Aprovar o Cofinanciamento da oferta dos Benefícios Eventuais em 2024, para o município de Sertãozinho, através de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Considerando a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024, que atualiza os critérios e prazos pactuados na Deliberação CONSEAS/SP de 2023, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria CIB/SP nº 02, de 21 de maio de 2024, que pactua a atualização dos critérios e prazos contidos na Portaria CIB/SP de 2023, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo, que DELIBERA que o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, será realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, o Conselho Municipal de Assistência Social, foi informado pelo Órgão Gestor de Assistência Social, de que o município de Sertãozinho, utilizará o valor a ser repassado, conforme segue, sendo APROVADO pelo CMAS.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	RECURSOS DE COFINANCIAMENTO FEAS	RECURSOS MUNICIPAIS ALOCADOS NO FMAS
VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	R\$ 71.559,18	R\$2.885.041,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.559,18</b>	<b>R\$2.885.041,96</b>

De acordo com a Portaria CIB Nº 02/2024, o Município de Sertãozinho informa, que se comprometeu de forma orçamentária com a concessão dos Benefícios Eventuais, por meio da previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social, também consente com a abertura do SISTEMA PMASWeb-SP para atualização das informações.

Atenciosamente,

**AUGUSTO CÉSAR JUNTA****Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Sertãozinho/SP**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017  
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada  
E-mail: [cmas.sert@yahoo.com.br](mailto:cmas.sert@yahoo.com.br)  
Fone: (16) 3945-36 10  
Sertãozinho/SP

Sertãozinho, 11 de junho de 2024

## **RESOLUÇÃO N° 07/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Sertãozinho/SP, em reunião no formato online, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal nº 6.322, de 22 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

### **RESOLVE:**

Aprovar o repasse do recurso financeiro do governo do estado de São Paulo, consignado no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento à população em situação de rua, durante o período de baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Aprovar a transferência e utilização do recurso repassado ao município de Sertãozinho, à OSC que executa o serviço de Casa de Passagem, Albergue Noturno Octávio de Oliveira Campos, por meio de parceria firmada pela Lei nº 13.019/204, a qual já se organizou para o aumento do número de vagas emergenciais de acolhimento à população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas.

Atenciosamente,

  
**AUGUSTO CÉSAR JUNTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Sertãozinho/SP



# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaiás, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8ae8-4758-a883-8b27

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1093, ano VI, veiculado em 14 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 14/06/2024 às 16:26:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ae8-4758-a883-8b27>